



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE TENHAM COMO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL O CÓDIGO 86.10-1 DA CLASSE CNAE.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE LTDA. - IOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.970.077/0001-48, estabelecida na Rua Vicente Meira, 137, Espinheiro, Recife/PE, CEP 52050-380, neste ato, representada pelo Sr. **DURVAL SELVA VALENÇA**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.145.954-49, portador da Cédula de Identidade n.º 415.563 SDS/PE e pela Sra. **ALZIRA VALDERÊS FONSECA LINS**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o n.º 091.027.284-00 e portadora da Cédula de Identidade n.º 820.519 SSP/PE, residentes e domiciliados em Recife/PE, doravante denominados **CREDENCIANTE** e **CREDENCIADA**, consoante **PROAD n.º 11.553/2021 (alteração)**, **PROAD n.º 12.737/2020** (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:


CLÁUSULA PRIMEIRA - Este termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por um período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de **10/09/2021**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Décima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CREDENCIANTE**, à fl. 110.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos necessários à execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.50, Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis, do orçamento do **CREDENCIANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas decorrentes da execução do presente aditamento serão custeadas com os recursos da Nota de Empenho n.º 2021NE000020, cujo valor

PROAD n.º 11.553/2021 (alteração), PROAD n.º 12.737/2020 (acompanhamento), 1º TA - Prorrogação. 1
OBJETO - Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médico-hospitalares na RMR - IOR.


Dra. Alzira Lins
CPF: 091.027.284-00
CREMEPE 3767


Dr. Durval Valença
CRM 1496
CPF 003.145.954-49

empenhado, até 25 de agosto de 2021, é de R\$ 2.782.836,21 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 10/09/2020.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CRENCIANTE** e pela **CRENCIADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 08 de SETEMBRO de 2021.



CRENCIANTE – TRT 6ª REGIÃO



Dra. Alzira Lins
CPF: 091.027.284-00
CREMEPE 3767

CRENCIADA – EMPRESA



Dr. Durval Valença
CRM 1498
CPF 003.145.254-48

CRENCIADA – EMPRESA

VISTOS:

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos/CLC/TRT 6ª Região



RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região